

Protocolo nº 2024037111.

Dispensa nº 734/2024.

Solicitante: Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura.

Objeto licitado: Locação de ônibus para deslocamento de funcionários para trabalhos externos.

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O **Secretário Municipal de Transportes e Infraestrutura** de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e especialmente;

Considerando que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência;

Considerando a justificativa da contratação já exposta no Termo de Referência, devidamente acostado no presente procedimento;

Considerando o menor valor obtido na pesquisa de preços realizada no mercado mediante obtenção de orçamentos emitidos por empresas do ramo;

Considerando o Parecer Jurídico Nº 1317/2024 – L.C, datado em 24 de setembro de 2024, pela Procuradora Chefe Administrativo, Dra. Vanessa Candido de Amorim Leão;

Considerando, finalmente, o disposto no Art. 75, inciso II, Lei 14.133/21 e na Instrução Normativa expedida do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás nº 0010/2015.

DECLARA:

Art. 1º. Fica declarada a dispensa de licitação para contratação de empresa especializada para execução do objeto em epígrafe.

Art. 2º. Fica autorizada a celebração de contrato, ou documento que lhe faça as vezes, pelo valor global de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**, com a pessoa jurídica **COOPERATIVA NACIONAL DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS E TRANSPORTES**, inscrita no **CNPJ nº 21.603.760/0001-63**.

Art. 3º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catalão - GO, aos 24 de setembro de 2024.


Luís Severo Braga Gomides

Secretário Municipal de Transportes e Infraestrutura